



PORTRARIA N.º 074/2025 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, nos dias 19 e 23 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a população do município de Santa Cruz possui grande devoção católica;

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025, *Corpus Christi*, é um dia reservado à consagração do corpo de Jesus Cristo, e que anualmente muda a sua data, eis que sua contagem nasce no carnaval, de onde são contados 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO que o dia 23 de junho é véspera do feriado dedicado ao Padroeiro do bairro Paraíso, São João Batista, onde a população e as instituições públicas e privadas realizam seus retiros, festividades e consagração ao Santo Católico durante todo o dia;

CONSIDERANDO, por fim, que tradicionalmente, os órgãos públicos concedem tais dias para festejos e orações;

DECRETA:

Art. 1 *Ficam estabelecidos pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, os dias 19 (quinta-feira) e 23 (segunda-feira) deste mês.*

Art. 2 *- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Santa Cruz - RN, em 17 de junho de 2025.

***Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente***

